



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1º - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2025

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA E O SENHOR DAHRUEK TEIXEIRA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento Particular de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA**, neste ato representado por sua Secretaria Municipal, localizada à Rua: Maria Eugenia de Sá Térreo nº 809 – Centro, CEP 49.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.862.038/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**, a Sra. Maria Monica Delfino Góis, portadora do CPF sob nº 022.373.105-71 e RG sob nº 02.104.394-9 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua: Augusto Cesar Leite, nº 229 – Centro – Porto da Folha, Estado de Sergipe, CEP 49.800-000, e do outro lado, o **Sr. DAHRUEK TEIXEIRA DE SOUZA** inscrito(a) no CPF sob o nº 041.146.905-30, portador do RG nº 3.183.733-6 SSP/SE e CPF nº 041.146.905-30, com o endereço na Rua: Maria Eugenia de Sá 1º Andar nº 809, centro, em Porto da Folha/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, na **Lei nº 8.245/1991** e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

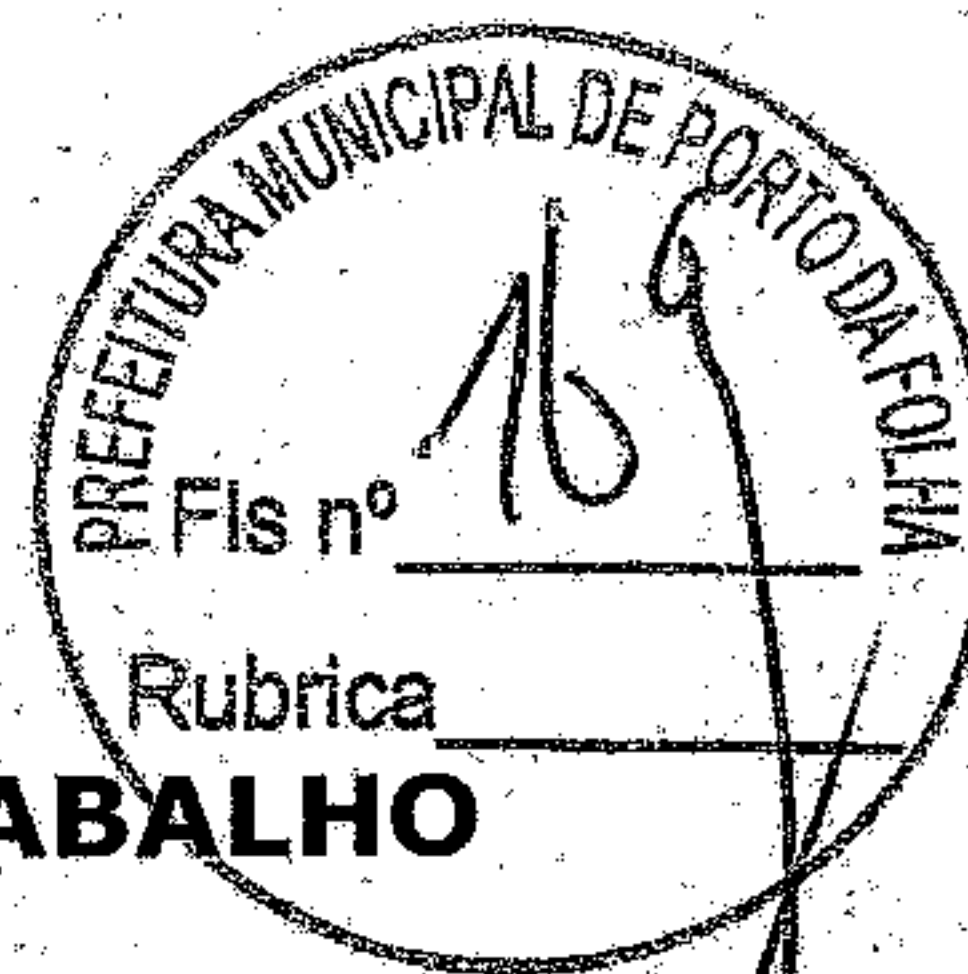
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **02/02/2026 a 02/02/2027**, cujo objeto é a Locação de imóvel situado na Rua Maria Eugenia de Sá Térreo nº 809, nesta cidade, que servirá para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, neste município, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, em consonância com o **art. 3º da Lei nº 8.245/1991**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em razão da prorrogação de prazo prevista na Cláusula Segunda, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento anteriormente pactuadas, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel situado na Rua Maria Eugenia de Sá Térreo nº 809, nesta cidade, que servirá para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho	12	R\$: 1.200,00	R\$: 14.400,00



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2 - Executivo

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Porto da Folha

Gestão/Unidade: 10022 - Sec. Mun. De Assist. Social, Cidadania e Trabalho

Fonte de Recursos: 15000000

Programa de Trabalho: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 08.122.0006.4012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNFO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/SE, 02 de Fevereiro de 2026.

Maria Monica Delfino Góis

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
CONTRATANTE

DAHRUEK TEIXEIRA DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - , C.P.F.: 018.387.945-24

2 - , C.P.F.: 712.711.555-91